



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	22/08/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

**TEXTO DA AÇÃO**

Matéria incorporada em 22/08/2022 às 14h53 - proveniente do Protocolo nº 6486/2022

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2022.

**Alex Fabiano da Silva**  
Agente Administrativo